PORTARIA Nº 716/2013
DE 02 DE DEZEMBRO DE 2013.

CONCEDE FÉRIAS INDIVIDUAIS

GILMAR REINOLDO WENTZ, Prefeito Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais conforme Art. 69 da Lei Municipal Complementar nº 021/2002, de 03 de Abril de 2002, que dispõe sobre a reformulação do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Querência – MT, na forma que estabelece e dá outras providências.

R E S O L V E :

Art. 1º – Concede Férias Individuais no período de 02 de dezembro de 2013 a 21 de dezembro de 2013, a Servidora **JASIELE ANÉSIA HEEMANN**, nomeada pela Portaria nº. 004/2013 de 02 de janeiro de 2013, como Secretária Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Querência – MT, referente ao ano de 2.011.

Art. 2º– As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta da Dotação – Pessoal Civil.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso, em 02 de dezembro de 2013.

GILMAR REINOLDO WENTZ
Prefeito Municipal

Av. Cuiabá N. 335, Quadra 01, Lote 09, Setor C – Fone/Fax: (066)3529 1218/3529-1298
e-mail: gabinete@querencia.mt.gov.br
CEP 78.643.000
Querência - MT